



MANIFESTO AUTÁRQUICO 2005

Pensamos por nós, Fazemos Contigo.

O factor diferenciador de uma autarquia reside na capacidade que uma freguesia e/ou município detêm no sentido de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos seus residentes. Qualidade de Vida que se traduz desde logo na criação das infra-estruturas básicas e necessárias para que a vida dos cidadãos seja, efectivamente, boa.

Após a solidificação democrática do poder autárquico e de uma geração de políticas autárquicas que residiu na criação e na aposta clara das infra-estruturas básicas, como o saneamento básico, o abastecimento de água às populações através de uma rede pública, vias de comunicação e do início do planeamento urbanístico encontramos-nos agora numa nova geração de políticas autárquicas em que se encaram as autarquias como agentes e parceiros no emprego, nas políticas sociais, na cultura, no desporto, no desenvolvimento sustentado e sustentável.

É, pois, aqui que a Juventude Socialista investe o melhor dos seus autarcas e dos seus militantes, na busca das soluções necessárias para que as autarquias sejam de facto o motor de desenvolvimento e de qualidade de vida que os cidadãos necessitam para que a qualidade de vida seja uma realidade.

A. EMPREGO E HABITAÇÃO

URBANISMO E HABITAÇÃO

A estabilidade e emancipação dos jovens passam obviamente, pela sua fixação e conseqüente integração social num determinado espaço coincidente com um concelho. Para isso é fundamental garantir o possível acesso à habitação de qualidade a preços normais e justos, criando medidas que sustentem a razoabilidade evitando assim a especulação que tanto penaliza e atrasa o ritmo de emancipação de qualquer jovem.

- **HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS – Uma morada na tua terra**

Um dos factores determinantes na emancipação dos jovens prende-se com a possibilidade de poderem ter a sua própria casa e as autarquias dispõem de instrumentos únicos para cumprirem uma função essencial de apoio àqueles que mais dificuldades encontram na aquisição de uma casa. Os jovens, fruto das dificuldades que têm no início de vida activa são um grupo que se encontra nesta situação.

Neste sentido é fundamental existir uma efectiva aposta na **habitação a custos controlados para jovens** e que se fomente nos planos de reabilitação urbana, nomeadamente dos centros urbanos, a promoção de habitação para arrendamento ou venda a jovens em parceria com o INH e, por outro lado, incentivar a aquisição de imóveis, através da isenção de taxas e licenças, isenção do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) e da isenção do IMT num escalão superior.

ECONOMIA LOCAL E EMPREENDEDORISMO

Só um concelho com uma economia viva e ímpar adaptada às necessidades locais e com uma forte índole empreendedora, permite satisfazer uma das maiores necessidades e anseios dos jovens para garantirem a sua autonomização e contribuir cabalmente para a sua emancipação, ou seja, o acesso ao emprego. É fundamental criar condições para que os jovens sejam empreendedores e produzam investimentos em áreas chave, que pela sua

génese, sejam mais-valias criadoras de emprego, na clara contribuição de uma base económica local forte que dinamize o tecido empresarial e por sua vez, dê respostas às várias competências técnicas dos jovens quadros.

- **INCUBADORA E NINHOS DE EMPRESAS – Dá asas ao teu projecto**

A criação de uma **incubadora de empresas**, permite que as jovens empresas usufruam de um conjunto de incentivos e meios comuns, como o apoio contabilístico e fiscal, apoio de recursos humanos, logístico e informático, que possibilite e incentive a instalação de um **ninho empresarial**, capaz de preencher e complementar o tecido empresarial com projectos inovadores, potenciando a capacidade de empregabilidade local, o crescimento e o desenvolvimento regional.

B. EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

EDUCAÇÃO

O ensino hoje em dia, reveste-se da maior importância, deste modo e no âmbito da acção social escolar deverão ser criadas estruturas de apoio aos alunos mais desfavorecidos, do 1.º Ciclo do Ensino básico, bem como a consolidação dessas no Ensino pré-escolar. Destarte, terá que ser traduzida numa maior equidade entre as crianças social e economicamente menos favorecidas, no sentido de que os primeiros tempos de aprendizagem se revistam de uma justiça social, que permita uma qualidade de ensino igual para todos. Deste modo, deverão ser disponibilizadas bolsas de estudo e outro tipo de subsídios, que permitam que essas crianças usufruam das condições merecidas.

Este tipo de sistema de ensino só será viável com uma intervenção directa e plena no âmbito autárquico, dado que só assim será possível avaliar casos concretos existentes numa comunidade e não através das Direcções Regionais de Educação. Para a concretização deste objectivo será necessário terminar com a verticalidade dos agrupamentos de escola, uma vez que hoje em dia as escolas do 1.º Ciclo do ensino básico e os jardins de infância são dirigidos por

conselhos executivos localizados nas escolas do 2.º e 3.º ciclo, dificultando a percepção da realidade do 1.º ciclo e pré-escolar.

Outro aspecto de grande importância prende-se com a consolidação das redes de Ensino pré-escolar em cada município. O ensino pré-escolar deverá ser, a curto prazo, obrigatório e visto como um dos factores fulcrais no desenvolvimento de uma comunidade, visto que é a partir de tenra idade que se formam os homens e mulheres do futuro, apostando no engrandecimento de comunidades intelectualmente desenvolvidas.

Para terminar devemos apostar na inter-municipalidade dos transportes escolares para evitar duplicação de tarefas e criar redes integradas de transportes que satisfaçam diversos concelhos, no sentido de economizar, tempo e dinheiro, e acima de tudo assegurar o conforto e segurança no transporte das crianças.

CULTURA – Quando o saber e o conhecer vem da nossa terra

A cultura é essencial no desenvolvimento das pessoas, através das suas diversas vertentes, expressões e áreas de actuação e é hoje indissociável de uma sociedade que aposta mais nas pessoas e na sua qualidade de vida. A cultura é também hoje sinónimo de uma política autárquica mais próxima dos cidadãos.

As autarquias têm, pois, um papel fundamental enquanto dinamizador cultural e parceiro das instituições já existentes.

Assim, os movimentos culturais de cada comunidade devem ser, cada vez mais aprofundados. É importante que se valorize aquilo que a nossa terra tem para nos oferecer, a denominada cultura popular, as raízes profundas do conhecimento do nosso concelho passem por uma política transversal, que vá ao encontro dos cidadãos e que os concelhos apostem nas suas culturas e não “importem” cultura apenas para estar na moda. É necessário que exista uma interacção, não só entre cidades mas também regiões para assim, e de uma forma integrada passarmos a conhecer as raízes culturais do nosso país.

É fundamental criar movimentos culturais locais ligados às mais diversas manifestações de cultura e conhecimento para que os públicos atraídos sejam heterogêneos, onde a política cultural incida entre os 8 e 80 anos de idade.

C. AMBIENTE E TURISMO

AMBIENTE

O ambiente assume hoje, pela sua génese essencial, exigências centrais nas políticas de definição da sua preservação, que só se compadecem com planos estratégicos comuns, mas também específicos, directamente organizados pelas competências das autarquias. Já todos nós percebemos que temos muito a perder se desrespeitarmos algumas regras básicas de preservação e sustentabilidade do nosso ambiente, por isso importa cumprir e fazer cumprir, sob pena de hipotecarmos o futuro dos nossos filhos.

- **CENTRO AUTÁRQUICO AMBIENTAL – Melhor ambiente, um futuro sustentado**

A criação de um centro onde se faça toda a gestão dos parâmetros ambientais do concelho, desde a programação, intervenção e análise dos programas sectoriais e globais, tanto de prevenção como de execução criteriosa. Este centro deve funcionar no forte eixo da prevenção com a criação de programas de **educação ambiental** e criação dos parâmetros do **plano de desenvolvimento sustentado**. Deve-se promover e incentivar com claros benefícios a escolha de **habitação com auto-sustentabilidade energética** e definir um plano de acção de incrementação das **energias alternativas e renováveis**, com recorrência à **Eólica e Solar** (Portugal é um dos países da Europa com maior exposição solar).

TURISMO

O turismo atinge um patamar de importância fulcral no âmbito concelhio, porque é ele que consegue exaltar potenciando retorno, os investimentos que se fazem nos produtos, marcas e patentes regionais, nas características físicas

e urbanísticas, que um concelho pode possuir e assumir como mais-valias. É este registo de tudo o que tem carácter extraordinário e a sua transposição para o exterior, que pode criar através das áreas subjacentes a esta exploração, dinamismo em todos os circuitos e ramos de actividade.

- **CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS, MARCAS, ESPAÇOS E TRADIÇÕES – Acreditar o que de melhor temos**

A certificação e o reconhecimento de produtos, marcas, espaços e tradições é a forma de realçar pelas suas características inalienáveis, aquilo que de ímpar existe num concelho, que tem interesse turístico e que promove o mesmo.

O registo de produtos e marcas com certificação acreditada, a colocação de espaços em “mapas” de interesse reconhecido, a dignificação das tradições e costumes e a criação de correntes de interesse, qualificam qualquer concelho e acrescem potencialidades àquelas já existentes.

D. ACÇÃO SOCIAL

ACÇÃO SOCIAL

A acção social é um sistema essencial que não deve ser descorado pelas autarquias na exacta medida em que tem como objectivos fundamentais a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socio-económica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respectivas capacidades. Só uma sociedade propensa ao combate e prevenção das desigualdades sociais e na senda das oportunidades e justiça social pode dar garantias de estabilidade social, para todas as cidadãs e cidadãos.

- **PROJECTOS INTEGRADOS – Prevenção e Solidariedade**

Esta é uma área em que se deve apostar num organismo com competências para analisar os casos com grande transversalidade para garantir um absolutismo de rigor e eficiência nas respostas e soluções a serem tomadas.

Destina-se também a assegurar a especial protecção aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente crianças, jovens, pessoas portadoras de deficiência e idosos, bem como a outras pessoas em situação de carência económica ou social, disfunção ou marginalização social.

Importa também coordenar a participação do município no programa Rede Social, na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco, nos planos de prevenção da droga e combate à toxicoddependência, apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social, promover e apoiar projectos e acções que visem a inserção e reinserção sócio-profissional de munícipes, promover ou acompanhar as actividades que visem categorias específicas de munícipes carenciadas de apoio ou assistência social, desenvolver e apoiar acções tendentes à erradicação do trabalho infantil, apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social.

Este órgão terá também grande aptidão para preparar, lançar e executar os **planos de prevenção primária**, perspectivando o **treino de competências**.

E. JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

JUVENTUDE

A participação activa dos jovens na vida cívica e política produz um acrescento fundamental na concepção e concretização de bandeiras e causas, capazes de acrescer valor ao nosso espaço envolvente. Não obstante da transversalidade da juventude em relação a todas as políticas, só a valorização dessa participação com espaços e medidas específicas, permite dignificar a contribuição ímpar que os jovens podem fornecer.

- **CASA MUNICIPAL DE JUVENTUDE – Uma casa para sonhar e criar**

Criação de uma Casa Municipal da Juventude como pólo dinamizador da vivência e convivência juvenil do município, onde os jovens podem usufruir de uma vasta panóplia de actividades que decorrem com frequência neste local. Este espaço funciona num conceito dinâmico, onde se congrega a vertente

lúdica e pedagógica nas diversas áreas, de forma a ocupar construtivamente os tempos livres dos jovens, mas também capaz de construir, enraizar e orientar competências e talentos, num preenchimento total dos anseios e necessidades da juventude em geral.

- **CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – A tua voz, a tua participação**

Criação de um **Conselho Municipal da Juventude** de âmbito consultivo, constituído de índole heterogénea e que funcione regularmente, permite às mais variadas vertentes e sensibilidades terem a sua voz representada num órgão plural e transparente, capaz de influenciar as Políticas Municipais de Juventude e de funcionar como o órgão consultivo por excelência nesta matéria.

- **CARTÃO JOVEM MUNICIPAL – Um cartão do teu lado**

Criação de um **Cartão Jovem Municipal**, que através das várias parcerias entre a autarquia, instituições públicas e entidades privadas, permita incrementar vários benefícios na respectiva utilização do mesmo, potenciando assim a vantagem para o jovem e o aumento de interesse em utilizar os produtos e serviços do seu concelho.

ASSOCIATIVISMO

O associativismo e o desporto são áreas vitais numa sociedade cada vez mais individualizada, onde os hábitos saudáveis de cultura do físico e da mente permitem a sociabilização dos indivíduos. No seio do associativismo o jovem coloca muitas das suas capacidades ao serviço da comunidade e é nesta fase que se sente atingido e cativado, para servir a causa pública. O direito constitucional de nos associarmos por uma bandeira comum deve ser promovido e apoiado, de forma a criar fortes estímulos de participação.

O desporto preconiza uma forma de organização formal e informal de grande importância, na medida em que promove a saúde, a integração comunitária e serve de complemento a actividades curriculares, criando rigor, concentração,

disciplina e espírito de grupo, representando assim um forte veículo de valores e princípios.

- **PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DAS ASSOCIAÇÕES – Com rigor para crescer**

Esta é uma forma de aumentar as capacidades de intervenção quantitativa e qualitativa das próprias associações, na medida em que existirá uma co-responsabilização maior dos dirigentes para com a própria associação e entidades parceiras. Esta nova forma de gestão permite o acesso a fundos privados e de incentivos vários que permite a maximização de estratégias e programas que no fundo fazem exponenciar a perspectiva de serviço público. Esta forma de acção baseada num **regulamento de incentivos transparente**, por parte da autarquia que defina os limites e formas de financiamento da associação e actividades, encontra uma maior solidez de intervenção e longevidade por parte da associação.

- **PLANO DE FORMAÇÃO CONTÍNUO – Formar para vencer**

A formação de dirigentes representa uma forte aposta no garante da qualidade de prestação que cada um coloca à disposição de um grupo de trabalho. Os praticantes de hoje serão dos dirigentes de amanhã, assim importa investir na formação de quem forma, para quem é formado, por sua vez, poder formar com qualidade. Este plano de formação deverá ser contínuo e abrangente na razão directa com as áreas de intervenção existentes.

F. MODERNIZAÇÃO, NOVAS TECNOLOGIAS E NOVOS DESAFIOS

MODERNIZAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS

A Era das novas tecnologias, modernização de sistemas, da informação e do conhecimento, veio para ficar e está enraizada nas populações. As instituições públicas, nomeadamente as autarquias locais, não só têm de se adaptar a esta realidade como é crucial que fomentem o uso das mesmas nas várias formas

de comunicação e interação com o próprio município e com os munícipes. Esta é uma forma importante de combater a burocracia e os atrasos motivados pela falta de tempo, como também incrementa o acesso à informação em tempo útil e potencia o interesse de participação na vida da própria autarquia.

- **AUTARQUIA VIRTUAL, MUNÍCIPE ELECTRÓNICO – Uma janela para o mundo**

A criação de um Portal Electrónico da autarquia em que se estabelece uma relação de utilização activa, baseado num princípio dinâmico de utilização dos serviços autárquicos on-line, em toda a abrangência possível a este patamar de utilização. A carga burocrática diminui abruptamente com a disponibilização de **departamentos e secretaria virtuais**, capazes de ter informação técnica disponível, aceitar requisições, marcações, entre outros.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Ao longo dos últimos 30 anos o poder autárquico tem sido um dos pilares essenciais do desenvolvimento regional do Portugal democrático em que crescemos. No entanto, novos desafios se impõem com o intuito de aprofundar a democracia em Portugal e nas autarquias. Desafios necessários à prossecução de uma nova geração de políticas de desenvolvimento sustentado e sustentável, de uma nova geração de políticas sociais, culturais e desportivas que traduzam as necessidades das populações.

Conseguir encontrar novas formas de aprofundar a democracia é condição para desenvolver o sistema político democrático. Desta forma, a Juventude Socialista e os seus autarcas, atentos aos novos desafios que surgem, entendemos que novas abordagens e novas respostas devem ser dadas de forma a integrar os cidadãos na gestão da “*res publica*”. Podemos e devemos fazê-lo, é essa a nossa obrigação enquanto políticos, mas acima de tudo é essa a nossa obrigação enquanto jovens. Parte dessas respostas devem ser dadas com instrumentos e mecanismos que potenciem e estimulem a participação de todos (agentes políticos, sociais, económicos, etc.). Assim, defendemos a implementação de Orçamentos participativos nas autarquias locais, à semelhança de exemplos como Porto Alegre, no Brasil.

Os Orçamentos Participativos potenciam uma nova forma de exercício do poder local, enquadrando a representatividade, princípio básico da nossa democracia, numa relação de co-responsabilidade e pró-activa de participação democrática. Esta nova forma de intervenção cívica contará com o envolvimento dos cidadãos em matérias essenciais, como a discussão e aprovação do Orçamento e Planos de Actividades das Autarquias Locais, com a promoção e realização de debates públicos numa proximidade efectiva entre o decisor/político e o eleitor/cidadão.

Esta forma de acção tem em si subjacente um novo factor político – o direito à participação na gestão pública por parte dos cidadãos, mas também, o dever de participar nessa mesma gestão. Estabelecendo uma matriz de prioridades à escala do Concelho, numa visão mais global e consentânea com as necessidades de todos, maximizando o conceito que devolve aos cidadãos o poder de influência directa na discussão e definição das políticas de intervenção local.